

Termo de Adesão e Regras - Ação Promocional Radar de Produtividade (CASE 2025)

Este termo define as regras para a participação na **Ação Promocional** do Voucher Digital Uber, realizada pela Radar de Produtividade durante o evento CASE 2025 (ABStartups), **exclusivamente no canal presencial**.

1. Objeto da Ação Promocional

- 1.1. O objeto da **ação promocional** é 01 (Um) Voucher Digital Uber no valor de R\$ 250,00.
- 1.2. A seleção é válida para uma única premiação. **Apenas as inscrições realizadas presencialmente no evento CASE 2025 são elegíveis.**

2. Canais de Participação e Elegibilidade

A participação é voluntária e se dá por meio do canal presencial, conforme abaixo:

2.1. Canal 1: Presencial (CASE 2025 - QR Code no Local)

A participação é voluntária e se dá por meio do canal exclusivo do evento:

2.1. Canal Único: Presencial (CASE 2025 - QR Code no Local)

- a) **Público:** Participantes e expositores do evento CASE 2025 (dias 27 e 28 de Novembro).
- b) **Adesão:** Preenchimento completo e correto do formulário disponível no QR Code da Landing Page "Presencial", disponibilizado pela equipe atuante no evento.

3. Coleta e Uso de Dados (LGPD)

3.1. Ao preencher o formulário, o participante declara concordar com este termo e com o uso de seus dados (Nome, Empresa, Cargo, E-mail e Telefone) para os seguintes fins:

- a) Realização da seleção e julgamento.
- b) Recebimento de comunicações de marketing e ofertas comerciais da Radar de Produtividade sobre o software e gestão de performance.
- c) Autorização de Uso de Imagem e Nome (Conforme Seção 5).

3.2. O fornecimento de e-mail e telefone válidos é mandatório para a notificação e envio do prêmio.

3.3. O participante poderá solicitar a remoção de seus dados da lista de marketing a qualquer momento, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

4. Processo de Seleção e Divulgação (Mérito)

4.1. Período de Inscrição: As inscrições são válidas durante o evento CASE 2025 (dias 27 e 28 de Novembro) e até 23:59h do dia 28/11/2025.

4.2. Data da Seleção: O vencedor será definido na semana seguinte ao evento, com a divulgação do ganhador a partir de 15 de Dezembro de 2025.

4.3. Método e Julgamento de Mérito: O vencedor será escolhido por uma Comissão Julgadora composta por membros da Diretoria da Radar de Produtividade. A seleção será baseada no critério de mérito e relevância da resposta fornecida ao campo "Descreva em 1 frase: **Qual o maior desafio de produtividade para o futuro do trabalho?**". A decisão da Comissão é soberana e irrevogável, não cabendo recurso ou contestação. Não há intervenção de elemento de sorte no processo de seleção.

4.4. Notificação e Prazo de Resposta: O vencedor será notificado por e-mail e/ou WhatsApp na data da divulgação (a partir de 15/12). O ganhador terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas corridas para confirmar o recebimento e fornecer o e-mail final para o envio do voucher.

4.5. Regras de Não Resposta e Incorreção de Dados: Caso o vencedor não seja encontrado no prazo estabelecido de 48 horas corridas, ou caso os dados de contato informados estejam incorretos ou imprecisos, a seleção será anulada para este participante e será realizada uma nova seleção (julgamento) para um suplente.

4.6. Reuso do Prêmio: Após a repetição da seleção (item 4.5) não ser bem-sucedida, ou se o prêmio não for resgatado no prazo, o Voucher Digital Uber será destinado para uma futura campanha de marketing da Radar de Produtividade.

4.7. Divulgação: O nome e a imagem do vencedor serão divulgados nas redes sociais da Radar de Produtividade (conforme autorização na Seção 5).

5. Autorização de Uso de Imagem e Nome

5.1. Aceitação Condicional: A participação na ação promocional é condicionada à autorização expressa do participante, caso seja o ganhador, para a utilização de seu nome, cargo, empresa e imagem (se aplicável, como foto de perfil de rede social) para fins de comunicação, divulgação e comprovação da ação promocional nas redes sociais e canais de comunicação da Radar de Produtividade.

5.2. Fins Exclusivos: O uso da imagem e nome se restringirá à divulgação do resultado da ação promocional e suas campanhas subsequentes.

5.3. Não Remuneração: A autorização de uso não implicará em qualquer tipo de remuneração ou ônus para a Radar de Produtividade, além do prêmio concedido.